



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA - Indaiatuba**

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, revogada pela Lei nº 6.603 de 29.08.2016

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
INDAIATUBA – CMDCA - REALIZADA EM 08/08/2023  
Nº 07/2023**

1 Aos oito dias do mês de agosto de 2023, realizou-se de forma presencial na Casa dos  
2 Conselhos, sita à Rua Treze de Maio, nº 10, Jardim Pompeia, Indaiatuba-SP, a partir das oito  
3 horas e trinta minutos, a 7ª reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
4 do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2023, conforme convocação feita aos conselheiros. O  
5 **Sr. Sérgio Baptista Ferreira**, presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião,  
6 convidando a mim, **Dra. Luciane Kieling Braga**, primeira secretária, a lavrar a presente ata. O  
7 Sr. Sérgio iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. **1. Leitura do ECA:** Foi  
8 efetuada a leitura do art. 3º do ECA – “Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os  
9 direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que  
10 trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e  
11 facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social,  
12 em condições de liberdade e de dignidade”. **2. Discussão e deliberação da ata da reunião  
13 Ordinária 06/2023 realizada em 11 de julho de 2023:** a ata da Assembleia Ordinária Nº  
14 06/2023, realizada em 11 de julho de 2023 foi enviada por e-mail a todos os conselheiros em  
15 03 de agosto de 2023. O presidente questionou acerca da existência de alguma dúvida ou  
16 objeção, disponibilizando a palavra a todos os presentes. Após deliberação, a ata foi votada e  
17 aprovada por unanimidade. **3. Correspondências recebidas:** foi recebido ofício nº 036/2023,  
18 do Conselho Tutelar, informando a troca de coordenação, para os próximos seis meses, dos 1º  
19 e 2º Conselhos Tutelares, conforme segue: **1º Conselho Tutelar** - coordenadora: Sra. Sônia  
20 Aparecida da Silva; vice-coordenadora: Sra. Ivone Dias. **2º Conselho Tutelar** – coordenadora:  
21 Sra. Roselene Aparecida de Castro; vice-coordenadora: Sra. Adriana da Silva Vieira Antônio.  
22 **4. Saldo FUNCRI:** o Sr. Rogério Silva Siqueira, vice-presidente do CMDCA, informou que o  
23 saldo do FUNCRI, na data desta reunião, era de R\$ 3.324.465,43 (três milhões trezentos e vinte  
24 e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Saldo tesouro  
25 R\$ 54.737,71 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).  
26 **5. Deliberação sobre os orçamentos dos estojos do Prêmio FUNCRI e das refeições para  
27 os mesários das eleições para o Conselho Tutelar:** foram pegos três orçamentos de  
28 empresas fornecedoras para confecção das placas do Prêmio FUNCRI e para as refeições dos  
29 voluntários que trabalharão no dia das eleições dos conselheiros tutelares, os quais o  
30 presidente colocou à disposição de todos para verificação. Após análise dos orçamentos, foi  
31 selecionada a empresa (razão social e CNPJ) para confecção das placas do Prêmio Funcri e a  
32 empresa (razão social e CNPJ) para o fornecimento das refeições. **6. Situação dos Fluxos da  
33 Escuta Especializada:** em 06 de julho de 2023, o CMDCA recebeu o ofício nº 354/23, do  
34 Ministério Público de Indaiatuba-SP, através do qual foi solicitada a remessa do fluxo definitivo  
35 da Escuta Especializada e a Resolução referente ao Plano Decenal. O presidente e a 1ª  
36 secretária do CMDCA, recentemente eleitos, não tinham conhecimento dos trabalhos que,  
37 segundo informações, estavam sendo desenvolvidos a cerca de dois anos pelos integrantes do  
38 Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos  
39 Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com a assessoria da empresa contratada  
40 especificamente para este fim, (razão social e CNPJ). A nova diretoria do CMDCA solicitou o  
41 material aos responsáveis pela elaboração dos respectivos documentos. Após verificação,  
42 constatou-se a necessidade da realização de correções gramaticais no plano decenal e a

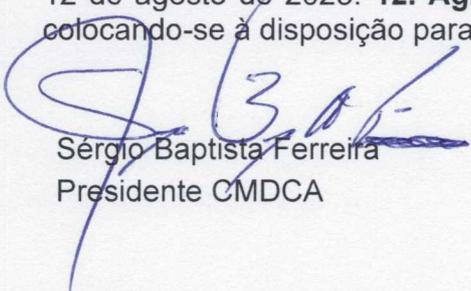
43 inserção de setas faltantes nos fluxos de atendimento da Escuta Especializada. Foram  
44 agendadas reuniões para que os ajustes fossem realizados de forma conjunta, no entanto, o  
45 trabalho tornou-se moroso diante do não comparecimento das pessoas que participaram do  
46 processo de elaboração dos documentos. Por esta razão, a 1ª Secretária do CMDCA efetuou  
47 reunião com a representante do Ministério Público, Dra. Adriana Franulovic, para explicar a  
48 situação e requerer dilação de prazo para o envio dos documentos o que foi prontamente  
49 atendido. Foram agendadas várias reuniões para os ajustes finais dos fluxos de atendimento  
50 da Escuta Especializada, porém, não obstante efetivamente convocados, muitos integrantes do  
51 Comitê não compareceram, restando os trabalhos parcialmente concluídos. Enfatizou que nas  
52 reuniões realizadas não foram rediscutidos os conteúdos constantes nos documentos, salvo  
53 pequenas exceções citando como exemplo que, segundo representantes do setor da saúde, a  
54 profilaxia deveria ser efetuada em até 72 horas e não em 5 dias; foram efetuadas algumas  
55 realocações nas ordens das ações a serem executadas; eventuais correções gramaticais e a  
56 inserção e/ou a realocação de setas. Foi informado a todos os presentes que novamente estaria  
57 se exaurindo o novo prazo concedido pelo Ministério público sem o que os trabalhos tivessem  
58 sido efetivamente finalizados e que deveria haver o empenho dos responsáveis em agir  
59 proativamente para a conclusão dos trabalhos. Na sequência, a 1ª secretária informou que após  
60 a conclusão do esboço/minuta, os fluxos seriam enviados a todos para verificação, análise,  
61 discussão e considerações finais antes de serem submetidos à assembleia para votação.  
62 Enfatizou mais uma vez a relevância e a urgência da conclusão dos documentos e o empenho  
63 e o comprometimento de todos para gerarmos resultados efetivos aos destinatários finais tendo  
64 em vista ter como foco principal as crianças e adolescentes da cidade de Indaiatuba-SP.  
65 Destacou que os fluxos não eram imutáveis e que mesmo após aprovados, seria necessária a  
66 realização de reuniões periódicas de revisão e adequações com vistas à melhoria contínua.  
67 Complementou informando que sendo constatada a necessidade de novas alterações, seriam  
68 realizadas novas assembleias para discussão e votação dos conselheiros. Por sugestão da  
69 Coordenadora, Sra. Josiane Favaron Martins, ficou acordado que os representantes da diretoria  
70 do CMDCA participariam da reunião do Comitê que seria realizada no dia 15 de agosto de 2023,  
71 às 14:00 horas, no Departamento de Informática da Prefeitura - DEPIN, com vistas a dar  
72 continuidade às discussões acerca da redação final dos fluxos. O presidente ressaltou que não  
73 estava vendo seriedade e comprometimento das pessoas que elaboraram os fluxos,  
74 enfatizando que deveriam agir de forma responsável, com maturidade e que assumissem e  
75 concluíssem o trabalho que se propuseram a fazer. Destacou que não teria como a atual  
76 diretoria fazer o trabalho que não foi adequadamente finalizado pelos integrantes do Comitê  
77 designados para exercer tais atribuições, pois não havia sido devidamente capacitada e não  
78 possuía conhecimento a respeito do assunto. Finalizou informando que a ausência não teria o  
79 condão de eximi-los da responsabilidade que assumiram e que a inércia na conclusão dos  
80 referidos trabalhos estaria gerando prejuízos àqueles que nos propusemos a defender. Por fim,  
81 ficou acordado que após a reunião no Depin seria realizada uma nova reunião no dia 18 de  
82 agosto, na sede do CMDCA, às 8:30 horas, para finalização dos fluxos. **7. Atualização sobre**  
83 **a eleição para o Conselho Tutelar – presidentes de seções:** foi enviado pelo CMDCA, por  
84 meio da Comissão Especial de Eleição dos Conselheiros Tutelares, o ofício nº 129/2023,  
85 solicitando à Secretaria da Assistência Social a indicação de 30 servidores da Prefeitura  
86 Municipal para exercer a função de presidentes e 100 servidores e/ou estagiários para exercer  
87 a função de mesários das seções. Foi acordado que seria solicitada a devolutiva da Secretaria  
88 até o dia 18 de agosto de 2023. A Sra. Patrícia Maura Bonini Brancaglioni ressaltou que a  
89 maioria dos conselheiros do CMDCA não havia se manifestado em relação à solicitação para  
90 comporem as mesas no dia das eleições. O presidente informou que com relação aos  
91 conselheiros do CMDCA não havia necessidade de manifestação tendo em vista eles já  
92 estarem efetivamente sendo considerados os que não manifestaram expressamente sua  
93 impossibilidade de participar, por força maior, dentro do prazo de resposta concedido. **Para os**

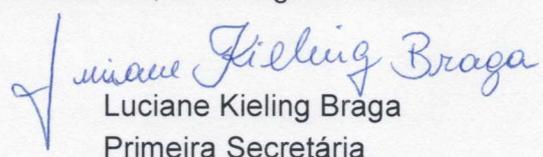


94 **conselheiros não se tratou de um convite e sim de uma convocação/determinação**, os  
95 quais devem se considerar compromissados com o CMDCA para participar das eleições dos  
96 membros do Conselho Tutelar. Ressaltou que a presença seria obrigatória uma vez que  
97 assumiram o compromisso de participar, mesmo que de forma voluntária. **8. Associação**  
98 **Beneficente Abid - quantidade de acolhidos e de desacolhidos:** foi feito um boletim de  
99 ocorrência não criminal junto à Delegacia de Polícia de Indaiatuba-SP acerca do não retorno  
100 das duas adolescentes que saíram sem autorização judicial e não aceitaram retornar ao  
101 acolhimento. Foi informado que ambas estão residindo em casa de famílias e que estão sendo  
102 acompanhadas pela ABID. Atualmente a ABID está com 8 acolhidos e 4 desacolhidos. **9.**  
103 **Apresentação da Comissão de Medidas Socioeducativas:** A pedido foi efetuada a inversão  
104 da pauta tendo a referida apresentação sido realizada no início da reunião, porém, na presente  
105 ata, o relato permaneceu na ordem constante na pauta. O Sr. Vitor Hugo Almeida de Oliveira,  
106 representante do CREAS, efetuou apresentação a respeito das atividades desenvolvidas  
107 informando que atualmente contam com três técnicas que acompanham os jovens em  
108 cumprimento das medidas socioeducativas de acordo com a forma e o prazo determinados por  
109 decisão judicial. O Sr. Vitor solicitou a todos os presentes, bem como aos demais integrantes  
110 da rede de apoio, auxílio no que tange ao encaminhamento e à execução de atividades que  
111 visassem à inclusão desses jovens dando especial ênfase aos esportes, à cultura e à educação.  
112 São jovens do município de Indaiatuba que necessitam de atenção. Atualmente a Comissão de  
113 Medidas Socioeducativas está sem coordenador e, em função da mudança de cargos e de  
114 setores de alguns integrantes, ocorreu o esvaziamento da Comissão a qual, dada a sua  
115 relevância, necessita ser recomposta com a maior brevidade possível. Relatou que os jovens  
116 nesta situação se encontram feridos, muitas vezes não somente psicologicamente como  
117 também fisicamente, oportunidade em que citou a existência de casos graves como os de  
118 tentativa de suicídio com os quais precisavam lidar. Mencionou acerca da parceria sugerida  
119 pelo CMDCA cujo contato foi efetuado com o Dr. Glauco da Costa Leite, Juiz Titular da 4ª Vara  
120 Civil da Comarca de Indaiatuba, o qual vislumbrou a possibilidade de receber os jovens para  
121 cumprimento das medidas socioeducativas junto ao fórum ou ao anexo fiscal de Indaiatuba-SP.  
122 Informou que atualmente somente dois locais têm recebido os jovens para cumprimento das  
123 medidas e solicitou auxílio da rede para ampliação do número de empresas e/ou organizações  
124 parceiras principalmente tendo em vista a exigência legal de que a prestação dos serviços deve  
125 ser realizada de forma que não prejudique a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho  
126 do jovem. Por fim, agradeceu a oportunidade colocando-se à disposição para eventuais  
127 questionamentos. Posteriormente fez uso da palavra a Dra. Ana Paula Jimenez, psicóloga do  
128 CREAS e integrante da Comissão de Medidas Socioeducativas, a qual agradeceu o espaço  
129 disponibilizado pelo CMDCA e reforçou a importância da atuação conjunta da rede  
130 especialmente na indicação de locais parceiros para recebimento dos jovens, lembrando que é  
131 **dever** do município ofertar os referidos espaços para cumprimento das medidas  
132 socioeducativas. O presidente do CMDCA questionou se as medidas não poderiam também  
133 ser cumpridas nas próprias organizações que se propõe a defendê-los citando como exemplo  
134 o Educandário, a Casa da Criança, a Somos do Bem, além das empresas do setor privado.  
135 Enfatizou que devemos fazer um trabalho conjunto, cada qual em seu segmento e, como o foco  
136 seria o mesmo - atuar em defesa das crianças e dos adolescentes, esses jovens também  
137 deveriam ser recebidos nas organizações participantes do CMDCA para cumprimento das  
138 medidas. O Sr. Vitor informou que estão efetuando contato com o Parque do Mirim, Bosque do  
139 Saber dentre outros, mas é necessário ofertar opções aos jovens, pois as atividades a serem  
140 desenvolvidas precisam estar de acordo com as aptidões do adolescente, observando-se o  
141 local de sua residência para não dificultar a locomoção e solicitou aos interessados em recebe-  
142 los que entrassem em contato através do e-mail  
143 [social.coordenacaocreas@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:social.coordenacaocreas@indaiatuba.sp.gov.br). A Dra. Ana Paula informou que há previsão da  
144 aplicação de um número maior de medidas socioeducativas, em função disso seria necessário



145 que já se tivesse um número maior de locais previamente estabelecidos para serem ofertados.  
146 Por fim, foi solicitado que fossem indicadas pessoas para compor a Comissão de Medidas  
147 Socioeducativas tendo em vista a relevância e a urgência no desenvolvimento das atividades  
148 inerentes à Comissão. **10. Relatórios de atendimento dos Conselhos Tutelares:** A  
149 conselheira tutelar Ana Roberta Ribeiro informou que os Conselhos Tutelares receberam  
150 notificações de escolas, especialmente das estaduais, relatando a ocorrência de evasão  
151 escolar. As famílias foram notificadas, porém muitas não compareceram. Posteriormente foi  
152 constatado que em alguns casos as famílias não tinham comparecido devido aos cadastros  
153 estarem com os endereços desatualizados. No entanto, o que chamou a atenção foi o fato de  
154 que, dentre as comunicações ocorridas, várias tratava-se de casos novos, que não vinham  
155 sendo atendidos anteriormente pelos Conselhos Tutelares. Outro problema noticiado foi com  
156 relação à falta de vagas. Informou que foram requisitadas novas vagas à Diretoria de Ensino  
157 de Capivari, tendo sido informado que recentemente fora criada uma resolução a qual dispõe  
158 que se a criança/adolescente faltar 15 dias consecutivos perderia a vaga. Relatou que novas  
159 crianças poderiam ser encaminhadas, porém precisariam aguardar a desistência de outra para  
160 obtenção da vaga. Diante de tais informações, o presidente do CMDCA questionou por que  
161 razão não havia a abertura de novas vagas. Foi informado que as turmas contariam com poucas  
162 crianças, a organização estaria dificultada. O presidente do CMDCA enfatizou que isso não  
163 poderia continuar acontecendo e que medidas deveriam ser tomadas, pois não seria admissível  
164 que para uma criança ter acesso à escola outra tivesse que desistir da vaga. Manifestou ser  
165 contraditório nós atuarmos para as crianças irem à escola e ao mesmo tempo termos que  
166 aguardar a ausência de uma para abrir vaga a outra. **11. Momento de fala das Comissões  
167 e dos Conselhos Tutelares:** foi informado que o Conselho Municipal sobre Drogas - COMAD  
168 e a Prefeitura de Indaiatuba estariam realizando o espetáculo "AINDA", no Teatro CIAEI, em 17  
169 de agosto de 2023, sobre dependência química, oportunidade em que foi solicitado o apoio de  
170 todos na divulgação do evento. Os demais Conselhos e Comissões presentes já haviam se  
171 manifestado em outros itens da pauta. Por fim, o presidente lembrou a todos que o prazo final  
172 para apresentação dos balanços, dos balancetes e dos projetos das organizações seria o dia  
173 12 de agosto de 2023. **12. Agradecimentos:** O Presidente agradeceu a presença de todos  
174 colocando-se à disposição para o que fosse necessário. Indaiatuba, 08 de agosto de 2023.

  
Sérgio Baptista Ferreira  
Presidente CMDCA

  
Luciane Kielling Braga  
Primeira Secretária